

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel.:(32)3555-1214

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo nº 038/2020
Pregão Presencial nº
020/2020

Folha nº

Rubrica

“PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO DECRESCIMO DE VALOR DOS ITENS 02,03,04,06,08,09,10,12,15 RELATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (UTI MÓVEL) PARA PACIENTE DO SUS, INCLUINDO MEDICAMENTOS, OXIGÊNIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MÉDICO E MOTORISTA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG E A EMPRESA PAX RIO BRANCO LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG**, com sede na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Geraldo Ladeira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coimbra-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.852.811 e CPF nº 454175396-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PAX RIO BRANCO LTDA**, com sede na Rua Dr Altino Peluso, nº 31, Loja 4, Bairro: Centro, Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.060.185/0001-18, denominado neste ato de **CONTRATADA**, representado pelo Sr Guilherme Felipe Queiroz da Silva, inscrito no CPF nº 066.672.096-767, portador do RG nº MG-13.982.175, residente e domiciliado na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste processo, sujeitando –se as partes às normas constantes da lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o decréscimo no valor dos itens 02,03,04,06,08,09,10,12,15, da Ata de Registro de Preço nº 011/2020 referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, Processo Licitatório nº 026/2020, conforme o Processo e a proposta da **CONTRATADA**, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa no decréscimo foi a pedido da própria empresa, que encaminhou uma solicitação por e-mail solicitando o decréscimo nos itens 02,03,04,06,08,09,10,12,15 .

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O acréscimo total decorrente deste Aditivo correspondente, conforme Quadro demonstrativo abaixo:

TIPO	VALOR UNITÁRIO ANTES DO DECRESCIMO -R\$	VALOR UNITÁRIO DEPOIS DO DECRESCIMO R\$
ITEM 02-LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL: TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VRB/UBÁ	R\$ 2.590,00	R\$ 1.790,00
ITEM 03-LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL	R\$ 4.120,00	R\$ 3.230,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel.:(32)3555-1214

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

**Processo nº 038/2020**
Pregão Presencial nº
020/2020

Folha nº

Rubrica

TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VRB/JUIZ DE FORA:		
ITEM 04-LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VRB/MURIAÉ:	R\$ 3.783,33	R\$ 3.100,00
ITEM 06-LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL:TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VRB/PONTE NOVA:	R\$ 3.330,33	R\$ 3.100,00
ITEM 08-LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL :TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VIÇOSA/JUIZ DE FORA	R\$ 5.530,00	R\$ 4.400,00
ITEM 09- LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL :TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VIÇOSA/ MURIAÉ	R\$ 4.216,66	R\$ 3.200,00
ITEM 10- LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL: TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VIÇOSA / PONTE NOVA:	R\$ 3.550,00	R\$2.900,00
ITEM 12-LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL :TRANSPORTE DE UTI MÓVEL UBÁ/JUIZ DE FORA:	R\$ 4.453,33	R\$ 3.230,00
ITEM 15- LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL :TRANSPORTE DE UTI MÓVEL VRB/CARANGOLA	R\$ 5.513,33	R\$ 4.300,00

O decréscimo em epígrafe está, conforme previsão do Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação.

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 023/2020, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel.:(32)3555-1214

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 038/2020
Pregão Presencial nº
020/2020

Folha nº

Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais; para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Coimbra - MG, 04 de junho de 2020

Nilson Geraldo Ladeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CONTRATANTE

PAX RIO BRANCO LTDA
Guilherme Felipe Queiroz da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____
